

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CONTRATO N.º 082/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM
ENTRE SI **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ** E
A EMPRESA **CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP**
VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO N.º
008/2023.

I - **CONTRATANTES:** de um lado, O Município de Saloá/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ N.º 11.455.714/0001-00, com sede na São Vicente - Centro, Saloá/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo senhor: **MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**, cadastrado no CPF sob o n.º 036.380.994-64, residente neste município de Saloá/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA MANOEL BORBA, n.º 18 – SANTO ANTONIO – GARANHUNS/PE, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.429.363/0001-63, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, portador do CPF/MF sob o n.º 084.342.744-26, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência do **Processo Licitatório n.º 035/2023**, gerado pelo **PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

III - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

IV - **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização, acompanhamento, conferência do objeto deste contrato, quanto a execução dos serviços serão de competência da **CONTRATANTE**, observados os art.67 a 70 da Lei Federal 8.666/93 e será exercida pelo senhor: **JOSÉ DOUGLAS FRANÇA LEITE**, regularmente nomeado fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CNPJ: 11.429.363/0001-63
CEMS PAPÉIS E CIA LTDA EPP
Rua Dr. Manoel Barba, 18 - Centro
CEP: 55295-020 - Garanhuns - PE
0390257-99



- 1.1 Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de materiais de expediente para satisfazer as necessidades da Secretaria de administração e assistência social do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado;
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos materiais, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

- 2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

- 3.1 – Os itens licitados solicitados deverão ser entregues na Praça São Vicente, 43 Centro-SALOÁ-PE.

- 3.2 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando



esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 13.478,25 (treze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), fixo e irrevogável, de acordo com o fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ADMIN	MARCA	V. Unit	V. Total Admin
1	PINCEL ATÔMICO – tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda cor preto.	UND	10	Compactor	R\$ 0,90	R\$ 9,00
2	PINCEL ATÔMICO – tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda cor azul.	UND	10	Compactor	R\$ 0,90	R\$ 9,00
3	PINCEL ATÔMICO – tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda cor vermelho.	UND	5	Compactor	R\$ 1,10	R\$ 5,50
6	PINCEL PILOTO - Marcador para quadro branco removível, ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0 mm, recarregável, na cor preta.	CX/12	1	Compactor	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	PINCEL PILOTO - Marcador para quadro branco removível, ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0 mm, recarregável, na cor vermelha.	CX/12	1	Compactor	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, para aplicar cola quente, tamanho grande, seu cabo possui 1 metro de comprimento e processa 10 gramas de cola silicone por minuto. Sua voltagem é 127-220 volts (bivolt), 60hz, seu aquecimento demora de 3 a 5 minutos, a potência estabilizada é de 15w e uma potência pico de 40w. Sua estrutura é composta de plástico injetado e a ponta é metálica. A aplicação indicada é em papéis, plásticos, madeiras, cerâmica, entre outros.	UND	2	fricalor	R\$ 13,80	R\$ 27,60



16	PORTA CLIPS/ CANETA - Suporte Organizador de canetas e clips para mesa de escritório. Material: Acrílico Cor: TRANSPARENTE	UND	10	stalo	R\$ 1,90	R\$ 19,00
17	PRANCHETAS OFICIO A4 - Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm, em madeira.	UND	5	made master	R\$ 4,30	R\$ 21,50
22	RÉGUA ESCOLAR, de 30 cm em acrílico, transparente.	UND	10	santa clara	R\$ 0,66	R\$ 6,60
26	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo reativa todos os tipos de almofadas. Dados técnicos, composição água resina corantes e aditivos. Na cor azul .	UND	4	santa clara	R\$ 2,90	R\$ 11,60
39	ENVELOPE COMERCIAL - tamanho: 114 X 162 e gramatura: 75 g. COR: BRANCA	UND	100	tilibra	R\$ 0,19	R\$ 19,00
40	PASTA L A4 - Material: Polipropileno. Tamanho da Folha: Ofício - 230 mm x 330 mm. Cor: Transparente Peso aproximado: Peso do produto: 20 gramas. Dimensões do produto: Largura: 23,2 cm., Altura: 33,2 cm., Profundidade: 1 cm. Garantia	UND	20	acp	R\$ 0,89	R\$ 17,80
41	TESOURA GRANDE - Tesoura 21cm, multiuso, cabo plástico anatômico e lâmina em aço inoxidável.	UND	5	masterprint	R\$ 3,90	R\$ 19,50
43	ALMOFADA PARA CARIMBO - Almofada para carimbo, cor azul, caixa plástica, tamanho médio nº 3, esponja entintada absorvente revestido de tecido	UND	5	masterprint	R\$ 5,40	R\$ 27,00
44	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - apagador - para quadro branco, de pastico, medindo 15,00x7,00cm, com base de feltro	UND	4	masterprint	R\$ 2,25	R\$ 9,00
45	APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE DE FERRO/ METAL - apontador super resistente de metal com lâmina de aço com excelente fio de corte com formato clássico, pequeno e prático, super-resistente	UND	20	masterprint	R\$ 0,19	R\$ 3,80
46	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - Cor: Cristal. Material: Plástico, Metal. Dimensões do item C x L x A 25.4 x 14 x 35.8 centímetros. Fabricada em poliestireno, possui 3 mm de espessura de parede garantindo robustez e resistência. É articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Suas hastes metálicas.	UND	4	acrimet	R\$ 20,00	R\$ 80,00
48	BLOCO ADESIVASSO DE LEMBRETES SEM PAUTA - Bloco de notas adesivos coloridos- embalagem contém 4 blocos coloridos de 50 folhas Dimensões 76mmx76mm	PCTS	20	colacril	R\$ 2,36	R\$ 47,20
54	BORRACHA BICOLOR CX/ 50 - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	CX	1	mercur	R\$ 5,29	R\$ 5,29



55	BORRACHA BRANCA PONTEIRA DE LÁPIS - Utilizadas na ponta do lápis, muito funcional. Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez. Indicada para qualquer tipo de lápis.	UND	20	mercur	R\$ 0,09	R\$ 1,80
57	CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS - Caderno brochurão COMPOSIÇÃO: PAPEL E PAPEL CARTÃO, DIMENSÕES 1,1 CM X 20 CM, COMPRIMENTO: 27,5 CM NA COR AMARELA	UND	5	credeal	R\$ 3,49	R\$ 17,45
63	CALCULADORA - calculadora digital c/ 12 dígitos pequena que caiba no bolso	UND	5	masterprint	R\$ 5,00	R\$ 25,00
64	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: (CX 50) corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	CX	6	Compactor	R\$ 0,39	R\$ 2,34
65	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	UND	3	Compactor	R\$ 0,48	R\$ 1,44
66	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	CX	2	Compactor	R\$ 23,90	R\$ 47,80
67	CANETA MARCA TEXTO - para marcação de texto: tinta superfluorescente, de máxima durabilidade, formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita, 3 espessuras de traço cx/12 - diversas cores.	CX	10	masterprint	R\$ 5,99	R\$ 59,90
70	CLIPES Nº 02 - niquelado produzido em arame de aço. Cx c/100und	CX	40	acc	R\$ 1,49	R\$ 59,60
71	CLIPES Nº 04 - niquelado produzido em arame de aço. Caixa c/100und	CX	50	acc	R\$ 1,99	R\$ 99,50
72	CLIPES Nº 08 - niquelado produzido em arame de aço. Caixa c/25und	CX	50	acc	R\$ 1,99	R\$ 99,50



73	COLA BASTÃO FINA- CX/12 - cola papel, cartolina, fotos e similares; permite uma colagem limpa sem desperdícios; não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; tampa hermética que evita o ressecamento; não tóxico, seguro para crianças.	CX	1	leonora	R\$ 11,99	R\$ 11,99
74	COLA BRANCA 100G - utilizada para uso escolar, não possui substâncias tóxicas, 100% lavável mesmo depois de seca, embalagem c/12 unid	CX	1	koala	R\$ 17,99	R\$ 17,99
80	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - 34 bastões de 11,2mm x 30cm. PCT C/1KG	KG	2	leonora	R\$ 0,79	R\$ 1,58
82	CORRETIVO 18ML - fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças recomendado para uso escolar não prejudica o meio ambiente (cx/12 und)	CX	4	delta	R\$ 9,99	R\$ 39,96
83	DISPENSER PARA COPOS - 200ml em cristal/inox cx c/1 und	UND	6	copomix	R\$ 27,90	R\$ 167,40
87	ENVELOPE 114 X 229 - envelope comercial 75g/m ² cx c/100 unds	UNI	100	tilibra	R\$ 0,09	R\$ 9,00
88	ENVELOPE A4 - 240x340mm branco	UND	100	tilibra	R\$ 0,22	R\$ 22,00
89	ENVELOPE - 114x162 - branco	UND	100	tilibra	R\$ 0,04	R\$ 4,00
91	ETIQUETAS ADESIVA - Etiqueta Auto Adesiva Papel A4 22 Etiquetas por Folha Pacote com 22 FOLHAS	PCT	5	colacril	R\$ 21,90	R\$ 109,50
94	FITA DUPLA FACE- fita dupla face transparente dupla face 12mmx30m,	UND	5	eurocel	R\$ 1,49	R\$ 7,45
95	FITA ADESIVA - Fita adesiva medindo 12X30 DUREX TRANSPARENTE.	UND	10	eurocel	R\$ 0,79	R\$ 7,90
96	FITA ADESIVA 45X100 - Fita Adesiva Transparente para empacotamento Medida: 45 X 100 mt.	UND	10	eurocel	R\$ 4,99	R\$ 49,90
97	FITA CREPE- Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 48x50m	UND	5	eurocel	R\$ 1,99	R\$ 9,95
98	FITA CREPE FINA - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 18x50m.	ROLO	5	eurocel	R\$ 1,99	R\$ 9,95
103	GRAMPEADOR – 26/13-profissional indicado para uso em escritórios, escolas, papelarias e gráficas onde o uso de grampeador profissional é constante. Tem a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m ²	UND	4	masterprint	R\$ 34,90	R\$ 139,60



104	GRAMPEADOR 26/6- grampeador metal de 13cm com base de plástico, utiliza grampo 24/6 e 26/6. Capacidade para até 25 folhas. Ideal para uso em escritório. Cor: preto e trilho cromado.	UND	5	masterprint	R\$ 10,90	R\$ 54,50
105	GRAMPO 23/10 - para 100 folhas- cx c/5.000 grampos galvanizado para grampeador	CX	10	masterprint	R\$ 5,70	R\$ 57,00
106	GRAMPO 26/6 (C/5.000) - grampo galvanizado para grampeador	CX	30	masterprint	R\$ 1,95	R\$ 58,50
107	GRAMPO TRILHO metal cx c/50	CX	10	acrimet	R\$ 7,20	R\$ 72,00
110	LÁPIS GRAFITE (C/144 UND)- durável grafite ultra resistente e não quebra com facilidade com corpo redondo.	CX	2	leonora	R\$ 25,30	R\$ 50,60
112	LIVRO ATA (C/100 FOLHAS) - livro atas com 100 folhas numeradas, medidas; 21x31cm.	UND	2	tilibra	R\$ 8,00	R\$ 16,00
113	LIVRO DE ATA - livro ata de capa dura para resultados finais c/200 flhs na cor preta	UND	2	tilibra	R\$ 17,20	R\$ 34,40
114	LIVRO DE PONTO - livro de ponto com 4 assinaturas capa dura	UND	2	tilibra	R\$ 10,30	R\$ 20,60
130	PAPEL OFICIO A4- Resma com 500FLS	UND	500	report	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
132	PASTA ABA c/ELÁSTICO - OFICIO SEM LOMBO DIVERSAS CORES 335X245MM - PCT com 10 UNID	UND	10	acp	R\$ 14,50	R\$ 145,00
133	Pasta a-z- l:285 x a:75 x c:345mm altamente resistente e durável, perfeita para manter a ordem de seus documentos em casa ou no escritório. Formato ofício , lombada largo, com mecanismo niquelado.	UND	150	polycart	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
134	PASTA CANALETA - tamanho a4	UND	10	acp	R\$ 0,89	R\$ 8,90
135	PASTA CLASSIFICADORA – fina pct c/ 10 VERMELHA	PCT	160	acp	R\$ 1,75	R\$ 280,00
136	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO - trilho plástica. Tamanho: ofício. formato: 330x3x230 nas cores VERMELHA	UND	30	acp	R\$ 2,49	R\$ 74,70
137	PASTA PARA ARQUIVO MORTO - polionda diversas cores 36,5 x 24,5x13,3cm	UND	100	polycart	R\$ 4,29	R\$ 429,00
140	PEN DRIVE - 128gb	UND	4	maxprint	R\$ 21,19	R\$ 84,76
141	PERFURADOR DE AÇO GRANDE - dimensões: 115 x 165 x 180mm aberturas: 10mm capacidade de perfuração: 60 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 1,9kg	UND	6	masterprint	R\$ 52,90	R\$ 317,40
TOTAL						R\$ 13.478,25

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

CNPJ: 11.429.363/0001-63
CEMS PAPÉIS E CIA LTDA EP
Rua Dr. Manoel Barba, 18 - Centro
CEP: 55295-020 - Garanhuns - PE
0390257-99




4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora contratada obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado mediante apresentação de ATESTE, devidamente assinado por servidor da Prefeitura, devidamente identificado, confirmando que os materiais foram entregues na quantidade solicitada, e nas especificações constantes da proposta vencedora do certame.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos equipamentos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

CNPJ: 11.429.363/0001-63
CEMS PAPÉIS E CIA LTDA EP
Rua Dr. Manoel Barba, 18 - Centro
CEP: 55295-020 - Garanhuns - PE
0390257-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: Poder Executivo.

04.122.0007.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

Serão aplicadas conforme o item “13 – PENALIDADES” do edital, como se aqui transcritas estivessem.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de SALOÁ Estado de PERNAMBUCO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

SALOÁ-PE, 14 de setembro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP

CNPJ: 11.429.363/0001-63
CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP
Rua Dr. Manoel Barba, 18 - Centro
CEP: 55295-020 - Garanhuns - PE
0390257-99

